



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA.

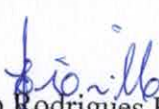
Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor Eduardo Rodrigues Fiorillo, RG. nº. 17.691.992, CPF/MF nº. 069.529.738-42, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro a **RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA.**, com sede na Capitão José Antônio de Oliveira nº. 544 – centro, na cidade e comarca de Adamantina – SP., C.N.P.J. nº. 50.885.169/0001-44, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, senhor José Mário Toffoli, brasileiro, viúvo, radio difusor e jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.787.189 SSP/SP, CPF nº. 057.570.458-68, residente e domiciliado à Alameda dos Expedicionários nº. 495, Centro, na cidade e comarca de Adamantina – Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 11 de maio de 2015, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

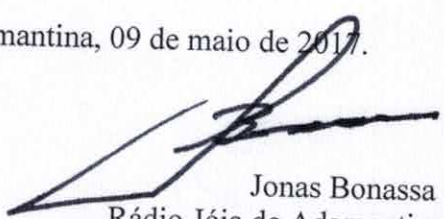
CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações.

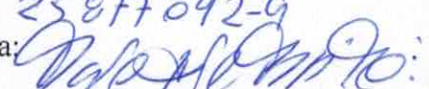
Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 09 de maio de 2017.

  
Eduardo Rodrigues Fiorillo  
Câmara Municipal de Adamantina

  
Jonas Bonassa  
Rádio Jóia de Adamantina Ltda.

Testemunhas:

Nome: Paulo Henrique de Brito  
R.G. nº.: 25877042-9  
Assinatura: 

Nome: Ana Carolina P. Martins Camargo  
R.G. nº.: 30.397.343-2  
Assinatura: 